



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 20 de Setembro de 2021 • Ano VIII • Nº 2084

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal nº 327, de 20 de setembro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **DECRETO MUNICIPAL Nº 327, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei Municipal nº 116/2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **JUCELMA MACEDO SOUSA**, portadora do RG nº 10.127.775-02 e do CPF nº 025.447.625-27, para exercer o Cargo de Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental.

**Parágrafo Único** – A Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental nomeada no caput integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de setembro de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:39001679587

Assinado de forma digital por HUMBERTO  
RAIMUNDO RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:39001679587  
Dados: 2021.09.20 15:02:55 -03'00'

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL